



INDICAÇÃO Nº 007/11

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, através do departamento competente, providencie a diminuição da carga horária mensal dos profissionais assistentes sociais, atendentes de enfermagem, atendentes sociais, auxiliares de enfermagem, auxiliares de médicos e dentistas, engenheiros e psicólogos que atualmente é de 7 horas diárias (35 horas semanais), para 6 horas (30 horas semanais), como também, dos profissionais atendentes de consultório, cirurgiões dentistas e enfermeiros que atualmente são de 8,8 horas diárias (44 horas semanais), para 6 horas (30 horas semanais), carga horária igual a cumprida pelos profissionais estaduais da área de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica, uma vez que estes funcionários municipais têm como referência os funcionários do mesmo ramo de atividade da Cidade de Ribeirão Preto/SP que cumprem a carga horária indicada de 6 (seis) horas diárias, ressaltando-se, ainda, que fazem parte da mesma Direção Regional de Saúde –DRS XIII.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 18 de fevereiro de 2011.

Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio
2.º Secretário